

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
CONVOCATÓRIA

Nos termos do número 2 do artigo 15º dos Estatutos da Íris Inclusiva – Associação de Cegos e Amblíopes, convoco os seus associados no pleno gozo dos seus direitos para uma Assembleia Geral Eleitoral, a reunir no dia 24 de janeiro de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

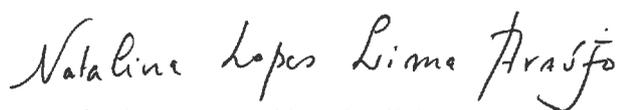
Ponto Único: Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio de 2024 a 2027.

A mesa de voto funcionará na sede social da Associação, sita na Rua Maestro Francisco Sá Noronha, 199, R/C, no período compreendido entre as 16:00 e as 20:00.

De acordo com o número 4 do artigo 15º dos Estatutos da Associação, as candidaturas deverão ser entregues na sede até às 17 horas do dia 9 de janeiro de 2024, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a indicação “Lista para Eleição dos Órgãos Sociais – Quadriénio 2024/2027”, contendo obrigatoriamente a indicação dos candidatos efetivos e dos suplentes, para todos os órgãos sociais.

Verificada a admissibilidade das listas, as mesmas serão afixadas na sede e divulgadas no sítio institucional da Associação no dia 16 de janeiro de 2024.

A Presidente da Assembleia Geral,



(Natalina Lopes Lima Araújo)

Viana do Castelo, 20 de dezembro de 2023